



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo: 1001104-38.2016..5.02.0076

Mandado: _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12/02/2022, à AV ANTONIO RODRIGUES, 144 / RUA GONCALO MONTEIRO, 41 – APTO. 1305, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de LEIA MARIA OLIVEIRA SALES, exequente, contra LUCIANA CASSIA ALVAREZ, executado, para pagamento da importância de **RS 480.000,00 (atualizado até 01/11/2021)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

Imóvel localizado neste município de São Vicente na **AV ANTONIO RODRIGUES, 144/RUA GONCALO MONTEIRO, 41 - APTO 1305**

Características do imóvel: apartamento tipo kitchnet em prédio antigo, com poucas vagas coletivas de garagem, de frente para a praia do Gonzaguinha, em área nobre e bem localizado.

O prédio possui comércios no térreo e um grande jardim, sendo, porém, um prédio grande com grande número de unidades, típico dos antigos prédios de temporada.

AVALIAÇÃO: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Estado geral: Não foi possível a verificação do estado interno do imóvel tendo em vista a atual situação de pandemia em consonância com a orientação do EG TRT 2ª Região em cumprir os mandados apenas por meio remoto. Todavia é perfeitamente possível a avaliação considerando-se o valor comercial do imóvel através de corretores via telefone; as características do imóvel e a visualização da fachada do prédio através de fotos do aplicativo googlemaps, sem, no entanto, adentrar o imóvel.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto.

 Fabiano Russo
 Oficial de Justiça Avaliador

